



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2024.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2024.

“Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para aquisição de peças e acessórios”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 74, Inciso I, e Parágrafo Único da Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

CONSIDERANDO que a aquisição de peças e acessórios das máquinas Sany, devem ser adquiridas através de concessionária autorizada;

CONSIDERANDO que a aquisição de peças de empresas exclusivas é personalíssima de Inexigibilidade de Licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de peças para atender as



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

necessidades das máquinas Retroescavadeira Sany SY215C e Motoniveladora Sany STG190, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e Infraestrutura e Obras de Dois Irmãos do Tocantins – TO. Em favor da empresa **TRACTORGYN EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.524.540/0001-98, com sede na Avenida Perimetral Norte, Qd. Area, Lote Area 13333, Faz. Colina, Goiânia/GO, CEP 74682-000, no valor total de R\$ 19.917,42 (dezenove mil e novecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), conforme Processo Administrativo Nº 268/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal